

**PORTARIA N.º 9563, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

*"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Evandro Barbon	567	<b>18.01 a 16.02.2019</b>	22.01.17 a 21.01.18
Rogério Viana Ghisleni	744	<b>21.01 a 19.02.2019</b>	31.01.18 a 30.01.19
Marcos Pradebon	191	<b>21.01 a 19.02.2019</b>	03.01.18 a 02.01.19
Graciela Ferreira de Almeida	796	<b>28.01 a 26.02.2019</b>	18.05.17 a 17.05.18
Diomar Carlos Zacarias da Silva	877	<b>28.01 a 26.02.2019</b>	29.05.17 a 28.05.18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 14 de Janeiro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento.